



RESOLUÇÃO Nº 031/2019-CDA/IMD, de 27 de junho de 2019.

Aprova solicitação de prorrogação de afastamento no país, do docente EDUARDO NOGUEIRA CUNHA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.025360/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de prorrogação do afastamento no país, do docente EDUARDO NOGUEIRA CUNHA, matrícula siape nº 2143852, lotado no Instituto Metrópole Digital, para conclusão do doutorado, no período de 01/08/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor